



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 446/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº103/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

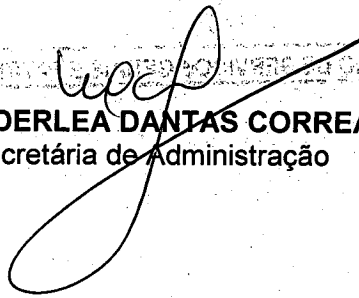
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 103/2008, que trata da aquisição de box para os Centros de Educação
infantil.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
 DE 17 de maio de 2008
 DE N.º 8283
 UMUARAMA, 19 de 05 de 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO